"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.372.824/0001-59

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/022, em 26 de janeiro de 2024

Autorregulação ANBIMA

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.732, 28° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o n° 13.220.493/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder (''Coordenador Líder'') da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão do **SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ n° 53.372.824/0001-59 ("Cotas" e "Fundo" respectivamente) e **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ sob nº 16.695.922/0001-09 ("Administradora'') comunicam que foram subscritas e integralizadas 10 (dez) cotas no âmbito da Oferta, que, considerando o valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazem o montante total de

R$ 1.000,00

(um mil reais)

O Fundo é administrado pela Administradora e gerido pela **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.046.086/0001-63, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, complemento 7° andar, conjunto 72, bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000, autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 14.715, expedido em 21 de dezembro de 2015.

A 1ª Emissão foi aprovada por meio de Ato do Administrador datado de 26 de janeiro de 2024.

A PRESENTE OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/022, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas é a Administradora, acima qualificada.

As Cotas foram submetidas ao rito de registro automático, com (i) distribuição perante a CVM, sob regime de melhores esforços de colocação; e (ii) negociação e liquidação por meio do Escriturador.

A negociação das cotas deve observar o público-alvo estabelecido no regulamento do Fundo e observadas as condições descritas no regulamento do Fundo e na legislação e regulamentação aplicável, as Cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas, observada exceções regulamentares.

A distribuição primária das Cotas encerrou-se no dia 30 de janeiro de 2024.

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas		
Fundos de Investimento		
Clubes de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		

Instituições Participantes da Oferta		
Instituições Financeiras Ligadas a Administradora ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas a Administradora ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)		
Demais Pessoas Jurídicas	10	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas a Administradora e/ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)		
Total	10	1

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA, FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3.

LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de janeiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER | ADMINISTRADORA | GESTORA